



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 365 DE 23/03/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 387/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.944.357-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 973.052.869-15, do cargo de **MERENDEIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/04/2006 a 01/07/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (23/03/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

OLEDO FONSECA
ção Permanente de Licitação

DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TO Nº 04106 - CONVITE 007/06

a BIANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
OMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., doravante denominada
pio de Ibaít, doravante denominada órgão CONTRATANTE,
7/06-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes
ções feitas pela CONTRATANTE.

Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
ssas no Convite nº. 007/06-PMI, juntamente com a proposta

ra contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
ois Reais), referentes aos itens acima especificados, pelo

is serão feitas neste exercício e a vigência do contrato será
garantia estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

LTDA.

DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TO Nº 04206 - CONVITE 007/06

sa BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS

PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA., doravante denominada
pio de Ibaít, doravante denominada órgão CONTRATANTE,
eto do Convite nº. 007/06-PMI, conforme quantitativo e
de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.
Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
ssas no Convite nº. 007/06-PMI, juntamente com a proposta

ra contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
il, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Nove
s, pelo menor preço apresentado.
is serão feitas neste exercício e a vigência do contrato será
garantia estabelecidas na proposta da CONTRATADA.

AS LTDA.

DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 04306

AMILTON PAULINO DOS SANTOS.

atação de pessoa física para laborar na função de Professor

trabalhar no horário determinado pela CONTRATANTE,
nais, podendo ser dispensado do trabalho aos sábados
minadas pelo Executivo. No interesse da administração, o
ar horas extras.

ato é de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), pelo

gência de 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua

rcício

DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TRATO Nº 044 / 2006 - PMI

março de 2006.

ado do Paraná, com sede à Rua Praça dos Três Poderes,
-41, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal,
Ferreira de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº

ARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ampo Mourão, 20, Jardim Santo Antônio.

ação com 203,73m2 para abrigar o Corpo de Bombeiros
metálica e de madeira, telha ecológica, alvenaria de tijolos,
xterna em lajota sextavada e canteiros com grama. Projeto
ento, sala de palestras, sala de direção, sala de atendimento
ual, situada na Rua Dr. Francisco de Oliveira, decorrente
la pelo CONTRATANTE.

reais). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão
ado de Desenvolvimento Urbano (SEDU).

colado, em 02 (duas) vias, na sede do CONTRATANTE.
municipal de Administração do CONTRATANTE a aplicação

dos a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do
ecido no cronograma físico-financeiro.

três) dias a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura

4º	NATALIA JESUS DE ARAUJO PRADO	67,50	DISTRITO VILA GUAY
5º	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	67,50	DISTRITO VILA GUAY
4º	MARIA JOSÉ GONÇALVES MEDEIROS	70,00	DISTRITO CAMPINHOS
5º	MARIA MADALENA DOS SANTOS	77,50	DISTRITO CAMPINHOS
6º	VANDERLI CARVALHO DA SILVA	65,00	DISTRITO CAMPINHOS
GARI/MARGARIDA			
12º	JULIO CESAR FELIX	55,00	
13º	RICARDO GONÇALVES	50,00	
14º	ODETE RIBEIRO ALVES	50,00	
15º	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	50,00	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
1º	DANIEL BATISTA DE SOUZA	93,00	IBAITI
2º	ANTONIO CARLOS DANOLA	72,50	IBAITI
BORRACHEIRO			
1º	SIDNEY ANTONIO DANOLA	85,00	IBAITI

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Ibaít-PR., 12 de março de 2006

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 364 DE 23/03/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, LEILA FÁTIMA DOS SANTOS, admitida através da Portaria nº 402/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.015.710-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 828.558.039-34, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 27/03/2006 a 27/06/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (23/03/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 365 DE 23/03/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, admitida através da Portaria nº 387/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 6.944.357-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 973.052.869-15, do cargo de MERENDEIRA, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/04/2006 a 01/07/2006, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (23/03/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 367 DE 23/03/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, AMARILDO ALEXANDRIA DE FARIA, admitido através da Portaria nº 499/2000 de 01/03/2000, portador do RG nº 4.805.210-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 693.865.449-20, do cargo de VIGIA, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/04/2006 a 01/07/2006, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (23/03/2006).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Vladimir Gerolimo
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº14 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final do Concurso Público nº01/2005, HOMOLOGADO no dia 26/12/2005, considerando rigorosamente a ordem de classificação, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem a partir do dia 31/03/2006 das 8:00hs às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, à Prefeitura Municipal de Jaboti, munidos dos seguintes documentos, a fim de verificar a aptidão para o ingresso no serviço público:

1 - Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Título de eleitor, Comprovante de votação ou justificativa da ausência, Certificado de Reservista, CPF, comprovante de ensino, conforme item 2.10 do Edital nº 01/2005 do Concurso Público, Certidão dos filhos menores de 14 anos ou se estudante até 21 anos (comprovante de estudo), Atestado de Vacina dos menores, 1 foto 3x4, PIS ou PASEP (quando já cadastrado), Certidão de Nascimento ou Casamento e Atestado médico, nos termos do item 2.9 do Edital nº 01/2005 do Concurso Público.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, implica na desclassificação automática do candidato.

CIRURGIÁ DENTISTA

Classif.	N.º	Ins.	Nome	Nota
02	70		ANA MARIA NAVARRETE DE ANDRADE	7,6

FISIOTERAPEUTA

Classif.	N.º	Ins.	Nome	Nota
01	75		TATIANA DE OLIVEIRA MACHADO	6,2

MÉDICO

Classif.	N.º	Ins.	Nome	Nota
1	257		ÁLVARO CESAR BOGACZ	7,8
2	158		ÉBER MARTINI JÚNIOR	6,8

RECEPCIONISTA

Classif.	N.º	Ins.	Nome	Nota
01	230		ANA LÚCIA DE SOUZA	6,0
02	148		EDNA AZEVEDO DE OLIVEIRA BRAVO	6,0

ZELADORA

Classif.	N.º	Ins.	Nome	Nota
3	210		CIRLEIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	8,8

Jaboti, 30 de março de 2006.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL